CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ
Praça Rodrigues Lima, 10 – Centro – Caetité – Bahia.
E-mail: camaracaetite@hotmail.com
Tel 77 454 8600 Fax 77 454 8601

Decreto Legislativo nº 569 de 14 de setembro 2004.

Considera de utilidade pública a **Associação de Amigos e Moradores de Vargem Formosa e Adjacências,** localizada neste Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública a **Associação de Amigos e Moradores de Vargem Formosa e Adjacências,** localizada neste Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2004.

Francisco Nelson Castro Neves
Presidente

César Ladeia
1º Secretário

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.